



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



ATA DA TRIGÉSIMA QUARTA (34ª) SESSÃO ORDINÁRIA, DO PRIMEIRO (1º) PERÍODO LEGISLATIVO, DA PRIMEIRA (1ª) SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA NONA (19ª) LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ. Ao primeiro dia do mês de junho de dois mil e vinte e um, na sede do Legislativo Itajaiense, sito na Avenida Vereador Abrahão João Francisco (Contorno Sul), nº 3825, bairro Ressacada, nesta cidade de Itajaí-SC, no Salão Nobre Vereador "**ARNO CUGNIER**", estiveram reunidos os seguintes senhores vereadores: **Adriano Alexandre Arcega Klawa, Aline Seeberg Aranha, Anna Carolina Cristofolini Martins, Bruno Alfredo Laureano, Célia Regina da Costa, Christiane Stuart, Fábio Luiz Fernandes Castelo Guedes, Hilda Carolina Deola, Marcelo Werner, Maurílio Moraes, Odivan Wivaldo Linhares, Osmar Aníbal Teixeira Júnior, Otto Luiz Quintino Júnior, Paulo Manoel Vicente, Roberto Rivelino da Cunha, Rubens Angioletti e Vanderley Dalmolin.** Às dezesseis horas e um minutos (16h01min), o senhor **Presidente em Exercício, vereador Rubens Angioletti, secretariado pelo vereador Odivan Wivaldo Linhares,** declarou aberta a presente sessão. A leitura de um trecho da "**BÍBLIA SAGRADA**" foi realizada pelo **vereador Adriano Alexandre Arcega Klawa.** Conforme **Ato da Mesa Diretora nº 2/2017 de 02/03/2017,** o Presidente convidou a todos para ficarem em pé, para a **execução do Hino Nacional Brasileiro. CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DE DIVERSOS: 1) Da Prefeitura de Itajaí - Gabinete do Prefeito** Resposta de Requerimento - n. 81/2021, de autoria da Ver. Anna Carolina Martins. Ofício 315/2021; **2) Da Prefeitura de Itajaí - Gabinete do Prefeito** Respostas de Indicações - do ofício 319/2021, com indicações diversas indicações de diferentes vereadores; **3) Da Secretaria de Estado da Educação** Resposta de Requerimento - n. 39/2021, de autoria do Ver. Fábio Luiz Guedes. Ofício 777/2021. Durante a sessão, foram anunciadas estas **INDICAÇÕES: Indicações da Vereadora ALINE SEEBERG ARANHA - DEM: Indicação nº 2254/2021** - solicita que o Poder Executivo através dos seus departamentos competentes, que realize o estudo para implantação da ciclofaixa no rua Onze de Junho no bairro Fazenda. **Indicação nº 2255/2021** - solicita que o Poder Executivo através dos seus departamentos competentes, que realize o serviço de recapeamento do asfalto na rua Agostinho Fernandes Vieira no bairro Fazenda; **Indicações da Vereadora ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS - PSDB: Indicação nº 2222/2021** - Com cópia para a Fundação Genésio de Miranda Lins e à Fundação Cultural de Itajaí, solicitando que seja criado um espaço no Museu Histórico para os registros das enchentes ocorridas em Itajaí. **Indicação nº 2250/2021** - Para que dê início a prometida obra de melhoria no trânsito, que motivou a desapropriação e derrubada do "Bar do Gordo", na Rua José Cândido, Bairro São João; **Indicações do Vereador BRUNO ALFREDO LAUREANO - MDB: Indicação nº 2220/2021** - Solicitando, que seja, realizado uma campanha de conscientização, para que fique evidenciado que o Centro Integrado de Saúde (CIS) é exclusivo para o atendimento de caso de COVID-19; **Indicações da Vereadora CELIA REGINA DA COSTA - MDB: Indicação nº 2207/2021** - solicitando a limpeza do terreno que fica localizado na rua Artur Torquato Batista, fazenda. **Indicação nº 2213/2021** - solicitando que seja feito a poda e limpeza da ervade-passarinho em toda extensão do Parque Ecológico Alessandro Weiss na rua Pedro Rangel, bairro São João; **Indicações da Vereadora CHRISTIANE STUART - PSC: Indicação nº 2253/2021** - Solicitando reparo de buraco na Rua Manoel Olívio Theodoro, próximo ao número 264, bairro Cidade Nova. **Indicação nº 2259/2021** - Solicitando a colocação de placa com a identificação das seguintes ruas Dr. Neli Pícoli e Paulo Arídio de França, esquina com a rua Maria Alves Mafra, no bairro Cidade Nova; **Indicações do Vereador FABIO LUIZ FERNANDES CASTELO GUEDES - PL: Indicação nº 2217/2021** - à Coordenadoria de Trânsito de Itajaí (CODETRAN), solicitando a implantação de placa de identificação na Rua Valdemar Bitencourt Félix - Esquina com R. Otília Damasceno no Cidade Nova. **Indicação nº 2223/2021** - a Secretaria Municipal de Obras, solicitando para que proceda a manutenção e reparos nos brinquedos do parque atrás do Ginásio Ivo Silveira, Bairro Fazenda; **Indicações da Vereadora HILDA CAROLINA DEOLA - PDT: Indicação nº 2210/2021** - Solicitando colocação de placa de logradouro da Rua Lico Amaral na esquina com a Jacob Ardigó, bairro Dom Bosco. **Indicação nº 2215/2021** - Solicitando estudo de viabilidade para inclusão de uma linha de ônibus que contemple a Rua Suécia, Bairro Praia Brava; **Indicações do Vereador MARCELO WERNER - PSC: Indicação nº 2118/2021** - com cópia à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Municipais, solicitando os reparos necessários nos buracos e avarias existentes na Rua Antonio José Rebello, Espinheiros. **Indicação nº 2121/2021** - Solicita a criação de Comitê Intersetorial de Gestão de



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



Projetos Sociais de entidades do terceiro setor; **Indicações do Vereador MAURÍLIO MORAES - Progressistas: Indicação nº 2119/2021** - Solicitando a instalação de duas lombadas ou redutores de velocidade na Rua Ver. Telêmaco de Oliveira, no trecho entre a Av Dr. Reinaldo Schmithausen e a Rua Sebastião Romeu Soares, no bairro Cordeiro. **Indicação nº 2120/2021** - Solicitando a repintura da sinalização horizontal em toda extensão da Rua José Pereira Liberato, em especial das faixas de pedestres e lombadas; **Indicações do Vereador ODIVAN WIVALDO LINHARES - PSB: Indicação nº 2221/2021** - Solicitação de implementação de placa com nome da Rua Lino José da Silva, esquina com a Rua Raul Machado, situada no Bairro Cidade Nova. **Indicação nº 2252/2021** - Solicitação de manutenção em boca de lobo situada na Avenida Maria Marques Werner, em frente ao número 510, Bairro Cidade Nova; **Indicações do Vereador OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR - Republicanos: Indicação nº 2208/2021** - Solicitando que realizem a pavimentação asfáltica da Rua Augusto Cugnier, bairro Santa Regina. **Indicação nº 2209/2021** - Solicitando travessia elevada na Rua Domingos Rampelotti, bairro São Roque; **Indicações do Vereador PAULO MANOEL VICENTE - PDT: Indicação nº 2214/2021** - Solicitando que sejam executadas obras de macrodrenagem com implantação de galeria pluvial e pavimentação asfáltica na Rua Presidente João Goulart, Bairro Ressacada. **Indicação nº 2216/2021** - Solicitando que seja executada a substituição da drenagem pluvial da Rua Amazonas, Bairro Cordeiros; **Indicações do Vereador ROBERTO RIVELINO DA CUNHA - PSDB: Indicação nº 2251/2021** - solicita que as alterações viárias e do sentido das ruas seja precedida de ampla publicidade e consulta aos comerciantes, moradores e usuários das vias atingidas pelas alterações. **Indicação nº 2256/2021** - solicita alterações no método de arbitramento dos valores do ITBI, para trazer mais justiça e segurança jurídica aos adquirentes de imóveis, com base nos valores negociados; **Indicações do Vereador RUBENS ANGIOLETTI - Podemos: Indicação nº 2211/2021** - Solicitando reparo em iluminação pública na extensão da av. Ver. Abraão João Francisco, no trecho que compreende do semáforo localizada na esquina com rua Uruguai até o trecho da BR 101. **Indicação nº 2212/2021** - Solicitando instalação de uma academia ao ar livre nas dependências do complexo da Pista de Atletismo localizada na rua Ver José Carlos Mendonça, Ressacada, pois complementar as opções de exercícios; **Indicações do Vereador VANDERLEY DALMOLIN - MDB: Indicação nº 2218/2021** - Solicitando melhoria na rua Libório Cunha localizada no bairro Itaipava, como patrolamento e macadamização em toda extensão fazendo com que a via tenha a devida inclinação do centro para as laterais. **Indicação nº 2219/2021** - Solicitando que a Guarda Municipal realize frequentes rondas ostensiva nas ruas Germano Luiz Vieira e rua Natanael Alexandre Cagnetti, localizadas no bairro Km 12, próxima a barbearia Sr Navalha. **MATÉRIAS DO EXECUTIVO: 1 - Projeto de Lei Ordinária 102/2021** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO PARA ATENDER AS DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Autoria: Executivo Municipal; **2 - Projeto de Lei Ordinária 103/2021** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO PARA ATENDER AS DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Autoria: Executivo Municipal. **MATÉRIAS DO LEGISLATIVO: 1 - Emenda Aditiva 2 - Projeto de Lei Ordinária 97/2021** que ADICIONA §3 AO ARTIGO 1º DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 97/202, PARA ACRESCENTAR DISPOSITIVO DE TRANSPARÊNCIA AO PAGAMENTO DE SUBSÍDIO TARIFÁRIO AO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO. Autoria: Rubens Angioletti - Podemos. ---Projeto de Lei Ordinária 97/2021; **2 - Projeto Substitutivo 2/2021 - Projeto de Lei Ordinária 82/2021** que ALTERA A EMENTA E A REDAÇÃO DO ART. 1º DA LEI ORDINÁRIA Nº 7.085/2019 QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA CARGOS EM COMISSÃO DE PESSOAS QUE TENHAM SIDO CONDENADAS PELA LEI FEDERAL Nº 11.340/2006 (LEI MARIA DA PENHA), NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ. Autoria: Otto Luiz Quintino Junior - Republicanos. ---Projeto de Lei Ordinária 82/2021; **3 - Projeto Substitutivo 3/2021 - Projeto de Lei Ordinária 59/2021** que DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO EM MEIO ELETRÔNICO OFICIAL DE AUTORIZAÇÕES E LICENÇAS PARA CORTE DE ÁRVORES OU SUPRESSÃO DE ÁREAS VERDES NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ. Autoria: Rubens Angioletti - Podemos. ---Projeto de Lei Ordinária 59/2021. **DELIBERAÇÃO:** o senhor Presidente determinou o encaminhamento das indicações ao Poder Executivo, bem como dos projetos às Comissões competentes, a fim de que sejam elaborados os devidos pareceres. Durante a sessão o Presidente nomeou o **vereador Otto Luiz Quintino Jr. como relator "AD HOC" da Comissão de Finanças e Orçamento e a vereadora Aline Seeberg Aranha como Presidente "AD HOC" da Comissão de Finanças e Orçamento**, ambos na análise do **Projeto de Lei**



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



Complementar nº 05/2021. PEDIDOS DE URGÊNCIA DO EXECUTIVO: Pedido de Urgência do Executivo nº 7/2021 - Projeto de Lei Ordinária nº 102/2021 - REGIME DE URGÊNCIA, AO PLO Nº102/2021 com fundamento no Art. 204, § 4º, inciso V, combinado com o Art. 227, inciso IV, com a aplicação da precedência de que trata o Art. 205, com as dispensas previstas no Art. 230, e a apreciação em única discussão e votação, conforme exceção prevista no Art. 236, todos do Regimento Interno da Câmara, PARA QUE O REGIME DE URGÊNCIA, TENHA SUA APROVAÇÃO NA SESSÃO QUE SERÁ REALIZADA NA DATA DE 01 DE JUNHO DE 2021, E, SEJA O MÉRITO DA PROPOSIÇÃO APRECIADO E APROVADO NA MESMA SESSÃO DO DIA 01 DE JUNHO DE 2021, dada a relevância do assunto. ---Projeto de Lei Ordinária nº 102/2021; **Pedido de Urgência do Executivo nº 8/2021 - Projeto de Lei Ordinária nº 103/2021 - REGIME DE URGÊNCIA, AO PLO Nº103/2021** com fundamento no Art. 204, § 4º, inciso V, combinado com o Art. 227, inciso IV, com a aplicação da precedência de que trata o Art. 205, com as dispensas previstas no Art. 230, e a apreciação em única discussão e votação, conforme exceção prevista no Art. 236, todos do Regimento Interno da Câmara, PARA QUE O REGIME DE URGÊNCIA, TENHA SUA APROVAÇÃO NA SESSÃO QUE SERÁ REALIZADA NA DATA DE 01 DE JUNHO DE 2021, E, SEJA O MÉRITO DA PROPOSIÇÃO APRECIADO E APROVADO NA MESMA SESSÃO DO DIA 01 DE JUNHO DE 2021, dada a relevância do assunto. Evidenciamos que os recursos que estão sendo suplementados através deste projeto de lei serão totalmente utilizados no atendimento as necessidades oriundas da pandemia que gerou esta situação de emergência pública. ---Projeto de Lei Ordinária nº 103/2021. **DELIBERAÇÃO:** o **Pedido de Urgência do Executivo nº 7/2021 - Projeto de Lei Ordinária nº 102/2021 e o Pedido de Urgência do Executivo nº 8/2021 - Projeto de Lei Ordinária nº 103/2021** foram **aprovados** com **12** (doze) votos **favoráveis** e **2** (dois) votos **contrários**. Ato contínuo, também foram apresentados os seguintes **REQUERIMENTOS: Requerimento nº 117/2021 do Vereador VANDERLEY DALMOLIN - MDB** - requer o envio de ofício à Centrais Elétricas de Santa Catarina - CELESC em Itajaí, solicitando resposta aos seguintes questionamentos acerca das constantes quedas de energia e do endereço que se encontra errado nas faturas dos moradores do bairro Brilhante II; 1- Qual o motivo das referidas quedas de energia na localidade? 2- A CELESC está providenciando melhorias ou prevenção para evitar essas constantes quedas? 3- Sobre o endereço errado nas faturas da Rua José Marcelino onde o endereço correto seria Rua Rodolpho Girardi, a CELESC tem estudos para corrigir? Caso a resposta seja positiva tem um prazo para que aconteça a correção? **Requerimento nº 119/2021 do Vereador ROBERTO RIVELINO DA CUNHA - PSDB** - requer o envio de ofício ao Prefeito Municipal e demais órgão competentes, solicitando as seguintes informações, com relação a Concessão do Estacionamento Rotativo (Zona Azul), findada no ano de 2020: a) Qual o valor total do reequilíbrio financeiro apurado em favor do Município de Itajaí, pela exploração de vagas além das permitidas no contrato? Apresentar todos os pareceres e documentações relacionadas à apuração deste reequilíbrio. b) Os valores apontados no Parecer 22/2018/PGM/PA como devidos ao município pela exploração de vagas a mais pela concessionária foram cobrados de que forma? Justificar. c) Houve contestação da concessionária aos valores apontados no Parecer 22/2018/PGM/PA? Juntar cópia de todo processo de cobrança do reequilíbrio e contestação a este parecer. d) De que forma o Município está cobrando a antiga concessionária pelos valores devidos a título de reequilíbrio pela exploração de vagas além do previsto em edital? Apresentar cópia de todas as medidas que estão sendo tomadas. e) Qual a previsão para início da operação em uma nova concessão para o estacionamento rotativo? Justificar. f) No novo edital para concessão do estacionamento rotativo, há previsão da destinação da renda da operação, ou parte dela, a entidades assistenciais que atuam no município de Itajaí? Justificar; **Requerimento nº 120/2021 da 19ª Legislatura - Comissão de Segurança Pública e Defesa Civil** - A Comissão de Segurança Pública e Defesa Civil requer envio de ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que no prazo regimental nos remeta resposta aos seguintes questionamentos acerca da convocação dos excedentes do concurso da Guarda para as demais etapas do concurso: 1) Desde a efetivação da Guarda Municipal Armada, "Carlos Eli Castro" quantos guardas já deixaram de servir ao município e quais os motivos alegados? 2) Diante da falta de efetivo suficiente, há possibilidade de convocação dos 34 excedentes do concurso da guarda para iniciarem ainda este ano o curso de formação profissional na academia bem como a realização das demais etapas para posterior efetivação? 3) Considerando ainda, que a nomeação e posse só irão ocorrer depois de concluídas todas as etapas do concurso e



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



observando que as etapas são classificatórias e eliminatórias, e que serão necessários aproximadamente oito meses para conclusão de todas as etapas, é possível dar andamento nas demais etapas do concurso já neste ano de 2021 para que a efetivação possa ocorrer sem confronto com a Lei Complementar n. 173/2020? 4) Se a chamada dos excedentes ocorrer, favor informar a data. Em caso negativo, favor justificar qual o impedimento em ser convocado os excedentes do concurso da Guarda para as demais etapas do concurso; **Requerimento nº 108/2021 do Vereador ODIVAN WIVALDO LINHARES - PSB** - requer o envio de ofício à Secretaria de Segurança Pública de Santa Catarina e para a Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, solicitando que nos seja remetido no prazo regimental as seguintes informações: 1) Qual seria o motivo da rescisão contratual com a até então empresa responsável pela construção do Complexo da Polícia Civil? 2) Já foi realizado novo levantamento de orçamento para a conclusão da obra que se encontra inacabada por aproximadamente 03 (três) anos? 3) Se não, qual seria o motivo? 4) Já foi aberto novo processo de licitação para a conclusão da obra? 5) Se não, por quê? 6) Há data marcada para a entrega da obra concluída? **Requerimento nº 123/2021 da Vereadora CHRISTIANE STUART - PSC** - requer o envio de ofício à Central de Regulação Municipal de Itajaí, com cópia ao Prefeito Municipal, e ao Governo do Estado acerca das seguintes informações: Conforme a Lei Estadual 17.066 de 2017 o SUS (Sistema Único de Saúde), deve publicar e atualizar em site oficial a lista de espera dos pacientes que aguardam consultas, exames, intervenções cirúrgicas e quaisquer outros procedimentos na sua área de gestão. Porém, ao realizar o monitoramento do site oficial, surgiram alguns questionamentos que são descritos na sequência: 1) O sistema indica que as informações de lista de espera e lista de pacientes agendados e atendidos, seriam atualizadas todas as segundas-feiras. Porém do início de abril até a data de 28/04/2021, acompanhou-se as informações de um paciente que aguardava consulta ortopédica e constatou-se que neste período determinado só houve uma atualização em 03/04/2021. Observada esta situação solicita-se a seguinte informação: a lista dos agendados, atendidos e de espera está temporariamente em manutenção? Se estiver, qual a previsão para que retorne ao funcionamento correto? 2) No dia 04/05/2021, buscou-se novamente encontrar a informação do paciente referido, porém nesta data a informação disponível é de que o paciente não foi localizado nas lista de espera, de agendados ou de atendidos. Com isso, indaga-se o que ocorreu com as informações que estavam inseridas anteriormente no sistema? As mesmas também sofrem incoerências como a previsão e a posição de atendimento? Este problema já foi identificado e possui previsão para resolução? Para mais, depara-se ao acessar o referido site com uma nota de esclarecimento informando que a posição e a previsão de atendimento dos pacientes seriam ocultadas temporariamente devido a problemas no Sistema Nacional de Regulação - SISREG, referente a isto, questiona-se: 3) Existe uma previsão para que as informações de posição e previsão de atendimento sejam regularizadas? 4) Enquanto o sistema encontra-se em manutenção, existe algum outro meio para que o paciente possa consultar sua previsão de atendimento? **Requerimento nº 90/2021 do Vereador OSMAR ANIBAL TEIXEIRA JUNIOR - SD** - requer o envio de ofício ao Excelentíssimo Senhor Volnei José Morastoni, Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia aos Ilustríssimos Emerson Roberto Duarte, Secretário Municipal de Saúde de Itajaí e Sergio Murilo Pereira, Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, SOLICITANDO as seguintes informações: 1 - Existe alguma intenção ou estudo no sentido de realizar o pagamento de Adicional de Insalubridade à atendentes das Unidades de Saúde de Itajaí? 2 - Os atendentes estão diretamente em contato com os pacientes das Unidades de Saúde? 3 - Desta forma, estão expostos às doenças que estes pacientes, por ventura, tenham? 4 - Qual o valor necessário para pagamento deste adicional à todas as atendentes das Unidades de Saúde? 5 - A prefeitura tem condições financeiras de abarcar o pagamento deste adicional? 6 - Existem outros atendentes de Unidade de Saúde que já recebem Adicional de Insalubridade? 7 - Se sim, considerando o princípio constitucional da Isonomia, por que esta verba não foi estendida as demais profissionais? **Requerimento nº 115/2021 do Vereador FABIO LUIZ FERNANDES CASTELO GUEDES - PL** - requer o envio de ofício a Secretaria Municipal de Saúde, a secretaria de promoção da cidadania, e secretaria de assistência social, com cópia ao Prefeito Municipal, para que no prazo regimental responda os seguintes questionamentos; 1- Tendo em vista que o Município de Itajaí possui mais de 200 mil habitantes, nos termos da portaria 3.088/2011 por qual motivo não existe no Município de Itajaí atualmente o CAPS III e o CAPS ADIII? 2-É possível a implantação do CAPS III E CAPS AD III no município de Itajaí? 3-Se sim especificar o tempo



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



necessário para implementação. Se não justificar a negativa. 4-Atualmente no município de Itajaí quais as medidas adotadas para acolhimento e acompanhamento 24 horas de pessoas com necessidades relacionadas ao consumo de álcool, crack e outras drogas? **Requerimento nº 118/2021 da Vereadora ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS - PSDB** - requer envio de ofício à Prefeitura de Itajaí, às Autarquias e às Fundações Municipais, para que envie cópia de todos os contratos e respectivos aditivos de locação de imóveis referente ao período de 2019 a 2021, informando detalhadamente: Quais imóveis são locados? Quais os motivos de sua locação e destinação? **Requerimento nº 127/2021 da Vereadora ALINE SEEBERG ARANHA - DEM** - requer o envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Volnei Morastoni, ao Diretor Presidente do INIS (Instituto Itajaí Sustentável) e a Secretaria Municipal de Saúde a fim de responder as seguintes indagações: 1. Quem é responsável pela fiscalização a que se refere o art 2º da Lei 5527? 1a. Como é feita? 2. Como é feito o registro, identificação, fiscalização, educação de cães e gatos no município? 2a. Com que frequência? 2b. Quem pode utilizar esse serviço? 2c. Quais os critérios para poder usar esse serviço? 3. Existe uma fiscalização dos veículos de tração animal? 3a. Há um cadastro no município desses animais? 3b. Se sim, está atualizado este cadastro? 3c. É acessível a qualquer pessoa? 3d. É verificado com que frequência as condições desses animais? 4. Para animais abandonados, excetuando os citados no art. 30 da Lei 5527, qual o procedimento adotado pelo município? 4a. Como proceder no caso de animais abandonados saudáveis? 5. Como é feita a fiscalização em canis e gatis regularmente estabelecidos? 5a. Quem faz a fiscalização? 5b. Se é feita, com que frequência? 6. Como está ocorrendo a esterilização de cães e gatos? 6a. Existe um calendário? 6b. Como é feita a seleção dos animais? 6c. Existe um pré-cadastro de animais para castração? 6d. Como é feito o agendamento? 6e. Qual o procedimento quando não há o comparecimento do animal? 7. O Cadastro Municipal de Comércio de Animais está atualizado? 7a. Se sim, com que frequência é atualizado? 7b. Quem tem acesso a esse cadastro? 8. Qual a competência da Coordenadoria do Bem Estar Social Animal? 8a. Qual o quadro de funcionários atual e a função de cada um? 9. Qual a competência da Secretaria da Saúde, no que se refere a cuidado dos animais? 10. Existe algum critério para adoção dos animais? 10a. Se sim, quais são? 10b. É feito algum trabalho pré-adoção, com o futuro adotante? Se sim, como funciona. 10c. É feito algum trabalho de acompanhamento pós adoção? 10d. Se sim, como funciona? 11. É garantida a atividade física dos animais que estão na UAPA por longos períodos? Se sim, como é feito? **Requerimento nº 128/2021 do Vereador MARCELO WERNER - PSC** - requer o envio de ofício ao Governador do Estado de Santa Catarina e ao Secretário de Segurança Pública de Santa Catarina, solicitando a criação de Delegacias Especializadas no Atendimento à Pessoa com Deficiência no município de Itajaí-SC; **Requerimento nº 129/2021 da Vereadora HILDA CAROLINA DEOLA - PDT** - requer envio de ofício à Secretaria Municipal De Promoção Da Cidadania, com cópia ao Prefeito Municipal, solicitando as seguintes informações acerca do benefício regulamentado pela Lei 6778/2017: 1 - Quantos estudantes receberam até o presente momento o auxílio para estudantes universitários de que trata a lei 6778/2017? Detalhar por semestre. 2 - Quais os critérios usados para classificação do índice de carência dos estudantes de que tratam os artigos 2º e 8º e para cálculo da renda per capita líquida (artigo 7º)? 3 - Enviar planilha contendo nome completo, curso matriculado, valor do benefício e renda per capita líquida dos alunos que receberam o benefício nos últimos dois semestres? 4 - Por que motivo ainda não se buscou revogar o parágrafo único do artigo 1º que proíbe a concessão do benefício a estudantes matriculados na modalidade de ensino a distância? existe plano para regulamentação de auxílio a estudantes nesta modalidade? caso positivo, qual o prazo de início pra mesma? 5 - Qual a justificativa da secretaria para não contemplar o ensino a distância tendo em vista: 1) a mudança ocorrida no atual cenário do ensino superior de nosso país, 2) O artigo 80 da lei federal de Diretrizes Básicas da Educação que diz que "O Poder Público incentivará o desenvolvimento e a veiculação de programas de ensino a distância, em todos os níveis e modalidades de ensino, e de educação continuada" 6 - A rubrica orçamentária prevista para essa lei foi realizada em sua totalidade nos últimos 3 semestres? Justificar; **Requerimento nº 130/2021 do Vereador RUBENS ANGIOLETTI - Podemos** - requer envio de ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que no prazo regimental nos remeta resposta aos seguintes questionamentos acerca da comunidade Vila da Paz, localizada no bairro Nossa Senhora das Graças. 1) Quantas residências da supracitada comunidade estão cadastradas atualmente na prefeitura municipal de Itajaí? 2) Quantos moradores residem atualmente na referida comunidade? 3)



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



Considerando questionamento anterior, qual é a data da atualização deste último cadastro? 4) Há quem pertence a área onde está a comunidade Vila da Paz? 5) Está havendo fiscalização frequente para que novas casas não sejam construídas no local? a) Com que frequência ocorrem estas fiscalizações? b) Se não estão ocorrendo, qual o motivo? 6) Tivemos conhecimento de que há uma ação tramitando, processo nº 0900211-78.2014.8.24.0033 para remoção dos moradores da Vila da Paz. Caso seja confirmada a sentença, o município de Itajaí já planejou como providenciará a retirada dos moradores e inserção em outra localidade? Em caso positivo, favor informar local e data em que estará à disposição dos moradores. a) Já há moradia reservada para todos os moradores? b) O município já fez reserva de orçamento para eventual responsabilização por aluguel social/auxílio moradia, caso não haja moradia em outra localidade resguardada para todos os moradores? 7) Levando em consideração que há no local famílias com crianças e idosos, enquanto não se decide a situação no judiciário, há possibilidade em ser realizado melhorias e obras pela Prefeitura de Itajaí, a fim de proporcionar melhores condições de saneamento, segurança e moradia? a) Caso sim, quais obras/melhorias seriam possíveis? b) Caso não, onde consta que não é possível? 8) Há alguma decisão judicial proibindo a realização de melhorias ou de obras? Se há, poderia especificar/apresentar? 9) Se aplica ou não aos moradores da Vila da Paz, enquanto lá estiverem, o disposto no artigo 5º (direito à segurança e à vida) e artigo 6º (direito à saúde, ao transporte, acessibilidade, lazer e segurança) da CRFB/88? Em caso negativo, favor justificar. 10) O disposto no artigo 23, IX, da CRFB/88, no que tange à obrigação do Município de promover programas de saneamento básico, se aplicam ou não à situação dos moradores da Vila da Paz? Em caso negativo, favor justificar. 11) O disposto no artigo 2º, I, III, IV, V, VI e XI da Lei Federal nº 11.445/07, que “estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico”, não se aplica à Prefeitura Municipal, no que tange à situação dos moradores da Vila da Paz? 12) Em relação aos moradores que efetuam pagamento de tarifa de coleta de lixo, COSIP, contas de água e/ou energia elétrica e moram na localidade, por qual motivo não recebem assistência/amparo da municipalidade, principalmente no que tange à iluminação pública, segurança, acessibilidade e saneamento básico? 13) Quais medidas a Administração Pública vem tomando frente a ação nº 0900211-78.2014.8.24.0033 e os seus reflexos na sociedade (cofre público e proteção dos direitos das famílias que residem no local)? 14) Se a área é motivo de ação para remoção dos moradores, como pode um dos moradores estar cadastrado na prefeitura, inclusive pagando IPTU? **Requerimento nº 131/2021 do Vereador MAURÍLIO MORAES - Progressistas** - requer o envio de ofício ao Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Administração; Secretaria de Obras e Serviços Municipais; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural; Secretaria de Segurança do Cidadão; Corpo de Bombeiros; Secretaria de Saúde; Fundação Municipal de Esporte e Lazer; IPI - Instituto de Previdência de Itajaí; para que forneça as informações referente aos abastecimentos de combustíveis pagos pelo Município conforme previsto no contrato nº 93/2016 e seus 11(onze) termos aditivos: a) Quais os Postos de Combustíveis credenciados no município; b) Quais os Postos de Combustíveis credenciado no Estado de Santa Catarina; c) Relacionar as placas autorizadas para abastecimento; d) Quais as pessoas que estão autorizadas a abastecer; e) Relatórios Gerenciais mensal, com valor do abastecimento, placa do veículo, KM, nome do condutor, tipo de combustível, data/hora e local do abastecimento; f) média de KM por litro de cada veículo; e g) todas as informações de janeiro/2020 até a data em que for respondido o requerimento; **Requerimento nº 132/2021 do Vereador PAULO MANOEL VICENTE - PDT** - requer o envio de ofício ao Instituto Itajaí Sustentável - INIS-, à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação e à Secretaria Municipal de Assistência Social, com cópia ao Prefeito Municipal, no sentido de indagar se existem projetos de criação e utilização de energias sustentáveis, como a implementação de placas fotovoltaicas, bem como a utilização de sistemas eólicos para a geração de energia em órgãos públicos e ainda no fomento da utilização destes para a população de baixa renda (inclua-se neste ponto os projetos de Sistema de Aquecimento Solar (SAS) nas residências entregues no programa social "Minha Casa, Minha Vida". Solicita-se também informações no sentido de questionar se há alguma pesquisa em andamento para a implementação das alternativas acima mencionadas. **DELIBERAÇÃO:** o **Requerimento nº 120/2021 (19ª Legislatura - Comissão de Segurança Pública e Defesa Civil)** foi **aprovado** com **16** (dezesesseis) votos **favoráveis**. O **Requerimento nº 119/2021 (ver. Roberto Rivelino da Cunha)** foi **aprovado** com **15** (quinze) votos **favoráveis**. O **Requerimento nº 117/2021 (ver. Vanderley**



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



Dalmolin) foi **aprovado** com **14** (quatorze) votos **favoráveis**. A deliberação dos requerimentos restantes ficou adiada à sessão ordinária seguinte, em razão do término do horário do grande expediente. Após, ocorreu o **USO DA TRIBUNA**: discursaram os vereadores: **Osmar Aníbal Teixeira Jr., Célia Regina da Costa, Anna Carolina Martins, Roberto Rivelino da Cunha, Adriano Alexandre Arcega Klawa, Maurílio Moraes, Hilda Carolina Deola e Rubens Angioletti**. Os discursos dos senhores vereadores estão disponíveis no canal da Câmara de Vereadores de Itajaí, no "Youtube", que poderá ser acessado através do seguinte "link", https://www.youtube.com/watch?v=Pk1qr9gyX_0. **PAUTA REGIMENTAL: 1 - Projeto de Lei Ordinária nº 23/2021** que REVOGA A LEI ORDINÁRIA N 3.463, DE 08 DE DEZEMBRO DE 1999 Autoria: Adriano Alexandre Arcega Klawa - PSL; **2 - Projeto de Resolução nº 2/2021** que ESTABELECE FERRAMENTA TECNOLÓGICA DE PARTICIPAÇÃO E AVALIAÇÃO POPULAR DAS PROPOSIÇÕES LEGISLATIVAS NO SITE OFICIAL DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ. Autoria: 19ª Legislatura - Mesa Diretora 2021-2022. **MOÇÃO: Moção nº 6/2021 do Vereador BRUNO ALFREDO LAUREANO - MDB E VEREADORES SIGNATÁRIOS** - Apelo ao Senhor Presidente do Senado Federal Rodrigo Pacheco - DEM, para que vote e aprove o Projeto de Lei 2564/2020 que trata do Piso Nacional da Enfermagem, de autoria do Senador Fabiano Contarato - REDE. **DELIBERAÇÃO: a Moção nº 6/2021 (ver. Bruno Alfredo Laureano)** foi **aprovada** com **16** (dezesesseis) votos **favoráveis**. **MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA: 1 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Emenda à LOM nº 1/2021** que MODIFICA O CAPUT DO ARTIGO 23 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL. Autoria: Rubens Angioletti - Podemos e vereadores signatários; **2 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 64/2021** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E EXPANSÃO URBANA. Autoria: Executivo Municipal. **DELIBERAÇÃO: o Projeto de Emenda à LOM nº 1/2021 (ver. Rubens Angioletti)** foi **aprovado** com **17** (dezesete) votos **favoráveis** dos vereadores ADRIANO KLAWA, ALINE ARANHA, ANNA CAROLINA MARTINS, BETO CUNHA, BRUNO DA SAÚDE, CELIA REGINA DA COSTA, CHRISTIANE STUART, FÁBIO NEGÃO, HILDA DEOLA, MAMÃO, MARCELO WERNER, MAURÍLIO MORAES, OSMAR TEIXEIRA, OTTO L. QUINTINO JR., PAULINHO AMÂNDIO, RUBENS ANGIOLETTI e VANDERLEY DALMOLIN. O **Projeto de Lei Ordinária nº 64/2021 (Executivo Municipal)** foi **aprovado** com **16** (dezesesseis) votos **favoráveis** dos vereadores ADRIANO KLAWA, ALINE ARANHA, ANNA CAROLINA MARTINS, BETO CUNHA, BRUNO DA SAÚDE, CELIA REGINA DA COSTA, CHRISTIANE STUART, FÁBIO NEGÃO, HILDA DEOLA, MAMÃO, MAURÍLIO MORAES, OSMAR TEIXEIRA, OTTO L. QUINTINO JR., PAULINHO AMÂNDIO, RUBENS ANGIOLETTI e VANDERLEY DALMOLIN. **MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA: 1 - Em única discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária 102/2021** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO PARA ATENDER AS DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Autoria: Executivo Municipal; **2 - Em única discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária 103/2021** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO PARA ATENDER AS DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Autoria: Executivo Municipal; **3 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 64/2021** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E EXPANSÃO URBANA. Autoria: Executivo Municipal; **4 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 23/2021** que REVOGA A LEI ORDINÁRIA N 3.463, DE 08 DE DEZEMBRO DE 1999 Autoria: Adriano Alexandre Arcega Klawa - PSL; **5 - Em única discussão e votação o Projeto de Resolução nº 2/2021** que ESTABELECE FERRAMENTA TECNOLÓGICA DE PARTICIPAÇÃO E AVALIAÇÃO POPULAR DAS PROPOSIÇÕES LEGISLATIVAS NO SITE OFICIAL DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ. Autoria: 19ª Legislatura - Mesa Diretora 2021-2022. **ENCERRAMENTO:** Agradecendo a Deus pelo auxílio na condução dos trabalhos, a presença dos senhores vereadores, imprensa, funcionários e público assistente, o senhor **Presidente, vereador Marcelo Werner**, convocou os vereadores para a **35ª Sessão Ordinária, no dia oito de junho de dois mil e vinte e um, na sede da Câmara dos Vereadores**, desejando a todos uma boa noite e uma boa sorte.

Vereador Marcelo Werner
Presidente

Vereador Odivan Wivaldo Linhares
1ª Secretário



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí





ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí

